



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Protocolado CGA/SAAD nº 208/2015 - SPDOC CC – 53436/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha e Hospital Geral de Vila Penteado

Secretaria: Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Denúncia veiculada na mídia TV Globo – Bom Dia São Paulo, datada de 14/04/2015- “Tudo Anormal”, referente ao atendimento precário e a falta de médicos pediatras em hospitais.

Relatório CGA/SS n.º 277/2017

Trata o presente de protocolo correccional instaurado em decorrência de denúncia veiculada na mídia TV Globo – Bom Dia São Paulo, datada de 14/04/2015- “Tudo Anormal”, referente ao atendimento precário e a falta de médicos pediatras em hospitais, às fls. 01/05.

A notícia relatou o atendimento precário em vários hospitais, ambulatórios e postos de saúde na rede pública de São Paulo, mencionando o Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha e Hospital Geral de Vila Penteado, pertencentes a estrutura da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

Inicialmente foi proposto diligenciar aos hospitais com a emissão do Ofício CGA/SS nº 109/2015 ao Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, às fls. 07, e o Ofício CGA/SS nº 110/2015 ao Hospital Geral de Vila Penteado.

Na diligência efetuada no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha foram arrecadados cópias, às fls. 09/52, das seguintes documentações:

- Planilha da Diretoria Técnica de Serviço de Emergência referente aos médicos presentes no dia 15/04/2015;

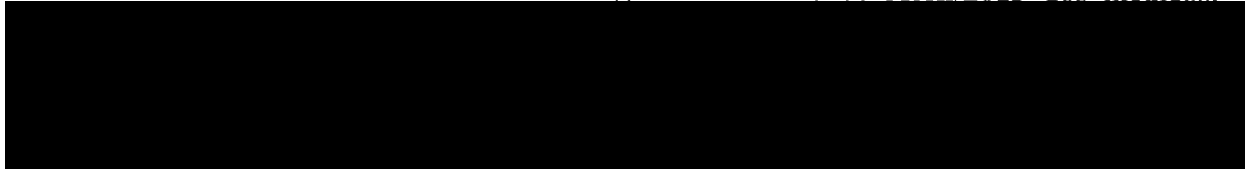
- Folhas de Registro de Ponto de Abril/2015 dos médicos:

[REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED],
[REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED],
[REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED],
[REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED];



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

- 02 (duas) Fichas de Atendimento do Pronto Socorro;
- Informação do Diretor Técnico de Saúde III do hospital que naquele dia constaram um total de 1.014 atendimentos realizados;
- Planilha da Diretoria Técnica de Serviço de Emergência referente aos médicos presentes no dia 13/04/2015;
- Folhas de Registro de Ponto de Abril/2015 dos médicos:



- 16 (dezesesseis) Fichas de Atendimento do Pronto Socorro.

Na diligência efetuada no Hospital Geral de Vila Penteadó foram arrecadadas cópias, às fls. 53/52, das seguintes documentações:

- Planilha da Diretoria da Divisão Médica referente aos plantões diurnos dos médicos do mês de Abril/2015;

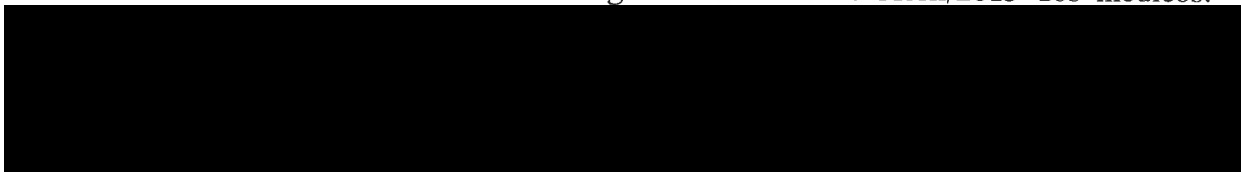
- Folhas de Registro de Ponto de Abril/2015 dos médicos:



- Informação do número de atendimentos, no dia 13/04/2015 diurno = 268 (duzentos e sessenta e oito) fichas e no dia 14/04/2015 noturno = 90 (noventa) fichas;

- Planilha da Diretoria da Divisão Médica referente aos plantões noturno dos médicos do mês de Abril/2015;

- Folhas de Registro de Ponto de Abril/2015 dos médicos:



No Hospital Geral de Vila Nova Cahoeirinha, o Pronto Socorro é dividido em duas alas, Adulto e Infantil.

A “ala adulto” estava composta com um total de 11 (onze) médicos. O Diretor informou que o Hospital possui contrato com a empresa Essencial que contempla 03 (três) médicos no plantão diurno e 02 (dois) médicos no plantão noturno.

A ala Infantil é composta com um total de 04 (quatro) médicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE**

Com referência aos fatos descritos na reportagem, o Diretor informou que a paciente deu entrada no hospital no dia 13/04/2015 às 16h40m, foi medicada às 16h55m sendo encaminhada para o procedimento de coleta de sangue. Foi dada ciência a mãe da paciente que o resultado do exame demoraria algum tempo, assim, por opção da genitora resolveu não aguardar, retornando no dia seguinte às 09h07m, conforme consta na ficha de atendimento juntada aos autos.

Foi constatado também que estavam presentes 10 (dez) médicos no Pronto Socorro, porém suas folhas de frequência não tinham sido assinadas.

No Hospital Geral de Vila Penteado o Pronto Socorro também é dividido em duas alas, Adulto e Infantil, entretanto o Pronto Socorro Infantil encontrava-se desativado por falta de médicos e somente contavam com apenas 05 (cinco) pediatras.

O Diretor informou que foram realizados 02 (dois) concursos e as vagas não foram preenchidas por falta de interessados.

A “ala adulto” estava composta com um total de 09 (nove) médicos e, no dia da diligência, estavam presentes 12 (doze) médicos e todas as folhas de frequência estavam devidamente assinadas.

Em ambos os hospitais, o registro de ponto eletrônico não estava em funcionamento, sendo informado pelos diretores que os aparelhos tinham apresentado problemas técnicos.

Após Relatório CGA/SS nº 057/2015, datado de 17/04/2015, às fls. 80/85, encaminhou-se o Ofício CGA/SS nº 111/2015, fls. 86, ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde a fim de manifestar a respeito dos pontos eletrônicos, da ausência de pediatras no Hospital Geral de Vila Penteado e no atraso da médica [REDACTED] do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha no dia 15/04/2015.

Em 13/05/2015 incorporou-se às fls. 88/173 o Ofício CSS nº 59/2015 do Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde encaminhando:

1º) Ofício D.T. nº 189/2015 do Hospital Geral de Vila Penteado

No Memorando nº 75/2015 da Divisão Médica referente Serviço de Pediatria informou que para desenvolver as atividades médicas no Pronto Socorro e Pronto Atendimento as equipes médicas de Pediatria devem ser compostas por 03 (três) profissionais em cada plantão, diurno e noturno, perfazendo um total de 30 (trinta) plantonistas e 02 (dois) diaristas.

À época estavam com um déficit de 24 (vinte e quatro) plantonistas e 02 (dois) diaristas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE**

Foram realizados 02 (dois) Concursos Públicos, em 2012 e 2014, que restaram prejudicados além da tentativa de contratação através de Contrato por Tempo Determinado que também não tiveram interessados em assumir.

Por determinação da Coordenadoria de Saúde foi elaborado Projeto Básico para terceirização do setor e o Hospital estava aguardando o retorno de documentação.

Finalizou informando que os casos que procuram a Unidade com demanda espontânea são avaliados pela equipe de clínicos no Pronto Socorro e encaminhados para outra Unidade para dar continuidade com especialista em Pediatria para melhor segurança nos procedimentos necessários.

No Despacho GTGH nº 102/2015, por meio de Relatório juntado foi informado que desde a implantação em 2012 houveram muitos problemas no cadastramento das digitais e no sistema. O Registro de Ponto Eletrônico se iniciou, por Setores, em novembro/2014 quando começaram os problemas nos aparelhos tais como queima de fontes e placas, carga elétrica, sistema confuso. Deixou cópias de todas as Notas de Controle e Manutenção dos aparelhos, Memorandos e trocas de correio eletrônico entre o Hospital e a empresa.

Finalizou que a Unidade está em fase de experiência, conta com 05 (cinco) pontos eletrônicos instalados e estão no aguardo de solução das pendências.

2ª) Ofício HGVNC – D.T.S.III. nº 105/2015

A Diretoria de Materiais e Medicamentos da Unidade informou que foi autuado o Processo nº 001.0125.001405/2014 para requisição de peças de reposição para sistema de controle de acesso – relógios biométricos – Dimep e, à época, estava em tramitação.

O atraso da agente pública [REDACTED] ocorrido em 15/04/2015 foi devidamente justificado com apresentação de justificativa e Atestado Médico comprovando que na data específica estava em tratamento fisioterápico.

Após Relatório CGA/SS nº 092/2016, datado de 16/06/2016, às fls. 176/183, foi proposto e acolhido pela Presidência da Corregedoria Geral da Administração, nova diligência ao Hospital Geral de Vila Penteado (Ofício CGA nº 1100/2016) a fim de verificar o efetivo cumprimento da Resolução SS nº 062/2011 “Registro de Ponto Eletrônico”, verificação do quadro médico no atendimento da UTI Pediátrica e eventuais falta de materiais cirúrgico e de consumo.

Na diligência realizada foram arrecadados, às fls. 184/241, as seguintes documentações:

- Relação de 53 (cinquenta e três) servidores com problemas na digital;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

- Folhas de Registro de Ponto de Junho/2016 dos médicos:

- Planilha referente a Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados na área de Pediatria com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica e em Neonatologia de 2012 a 2015;

- documentações e Notas de Serviços referentes a consertos e manutenções dos relógios de registro de ponto;

- Informação de autuação do Processo nº 001.0127.000552/2016 para aquisição de peças de reposição para conserto de relógio de ponto.

Os presentes autos se encontram com o Corregedor Augusto Jun Tanaka a partir de 28/06/2016 conforme Despacho às fls. 242/243.

Às fls. 244/245 juntou-se correio eletrônico encaminhado pelo Hospital Vila Penteado com os atendimentos realizados no Pronto Socorro de Pediatria no período de 01 a 18/06/2016.

Devido ao lapso temporal e em continuidade aos trabalhos correcionais, foi proposto oficial ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde a fim de informar:

a) Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha - Atual situação dos Relógios de Registro de Ponto Biométricos principalmente na Divisão de Clínica Médica e da atual situação de médicos Pediatras;

b) Hospital Geral de Vila Penteado - Atual situação dos Relógios de Registro de Ponto Biométricos principalmente na Divisão de Clínica Médica e da atual situação de médicos Pediatras.

Ao final foram recebidas, em 22/06/2017, as respostas das unidades de saúde a respeito das regularizações dos relógios biométricos de ponto e justificativas sobre as faltas de funcionários, nos termos de fls. 259/260 (Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha) e fls. 264/265 (Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado).

Este é o relatório.

O presente expediente funcional foi deflagrado em virtude de reportagem jornalística, de 14/04/2015, que indicou atendimento precário e falta de pediatras em diversas unidades de saúde municipais e estaduais. Dentre as unidades do Estado de São



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE**

Paulo foram mencionadas, nominalmente, o Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha e o Hospital Geral “Dr. José Pangella” de Vila Penteado.

Foram efetuadas duas diligências correccionais pela equipe de corregedores desta Setorial Saúde, nas quais não foram identificadas situações de tumulto ou mau atendimento da população.

Durante as vistorias cautelares, foram identificadas algumas inconsistências em registros de frequência de funcionários e não adoção da nova sistemática de ponto eletrônico, imposta pela Secretaria de Estado da Saúde, mormente em virtude de problemas técnicos nos aparelhos de leitura biométrica.

No que se reportava à alegação de falta de profissionais de saúde, apontaram as Diretorias dos referidos hospitais que enfrentavam uma severa redução de seus quadros funcionais, agravada pela impossibilidade de contratação decorrente da política de vedação de aumento de gastos do Estado, bem como pelos resultados dos processos de seleção/concursos, que demonstravam baixo interesse dos candidatos nas vagas ofertadas pelos Hospitais Estaduais.

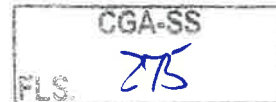
Os dois hospitais referidos na reportagem demonstraram que, na medida de sua capacidade gerencial, adotaram medidas emergenciais para tentar suprir a carência de médicos nas especialidades e justificam a diminuição dos seus quadros pela proibição de contratação decorrente dos Decretos 61.132 e 61.466 de 2015 e, ainda, na falta de interesse dos médicos em exercer suas funções em âmbito público.

Nos termos das respostas apresentadas por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, o Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha concluiu o processo de normalização dos relógios biométricos em 17/06/2016 e o Hospital Geral “Dr. José Pangella” de Vila Penteado, em outubro de 2016. As duas unidades indicam que desde sua regularização os equipamentos se encontram em pleno funcionamento.

O protocolado funcional merece proposta de arquivamento. Decorridos quase dois anos do registro jornalístico, foram efetuadas duas vistorias presenciais nas unidades de saúde e os atendimentos demonstraram-se efetuados em parâmetros de normalidade.

Também, não foram apresentadas nesta Setorial Saúde reclamações pontuais dos usuários dos serviços públicos envolvendo as unidades nas datas mencionadas na reportagem.

Além disso, as Diretorias dos Hospitais têm tentado, na medida de suas possibilidades administrativas, proporcionar melhores condições de atendimento hospitalares, mesmo com as alegadas diminuições de quadros funcionais e restrições orçamentárias que enfrentam em suas rotinas de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

As inconsistências administrativas flagradas pelas equipes de correição foram de pequena relevância e restaram prontamente solucionadas pelas administrações locais - por intermédio da atuação da Coordenadoria de Saúde à qual se encontram submetidas hierarquicamente.

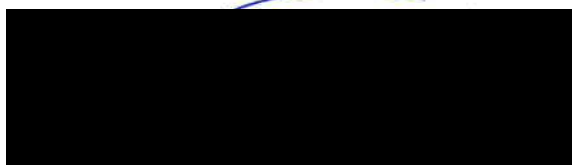
Nesse sentido, nada mais há a recomendar no presente caso.

Diante do exposto, entendendo encerrados os trabalhos apuratórios, propõe-se, caso anuído e ratificado pela D. Presidência da Corregedoria Geral da Administração em decisão final, o arquivamento em definitivo do presente protocolado correcional.

Por pertinente, encaminhe-se o presente feito ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração para apreciação final de mérito e, se em termos, para proceder ao arquivamento definitivo, sem prejuízo de futuro desarquivamento e prosseguimento das investigações, caso fato novo chegue ao conhecimento deste órgão de fiscalização.

Ao final, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, para anotações pertinentes frente à deliberação da Presidência.

CGA/Setorial Saúde, em 26 de dezembro de 2017.



Augusto Jun Tanaka
Corregedor



Lawrence K. de Almeida Tanikawa
Corregedor-Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SAAD nº 208/2015 - SPDOC CC – 53436/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

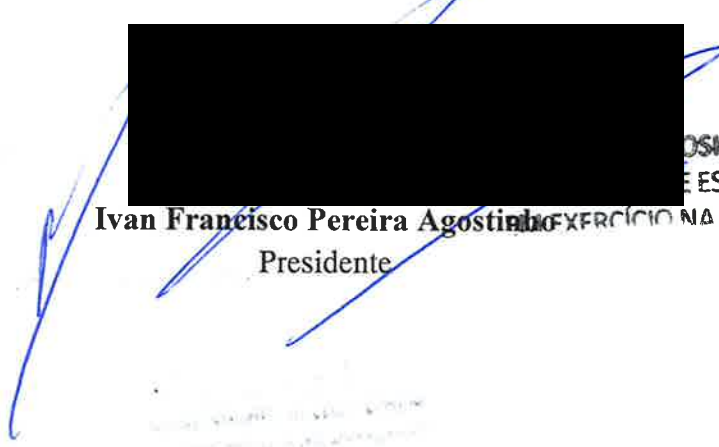
Unidade: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha e Hospital Geral de Vila Penteado

Secretaria: Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Denúncia veiculada na mídia TV Globo – Bom Dia São Paulo, datada de 14/04/2015- “Tudo Anormal”, referente ao atendimento precário e a falta de médicos pediatras em hospitais.

1. Acolho a manifestação correcional de fls. retro, adotando-a como fundamento para decidir.
2. Arquive-se o presente procedimento, em caráter definitivo, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração.
3. Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016 para adoção de demais medidas previstas no parágrafo 4º referido artigo - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento.

CGA, em 27 de dezembro de 2017.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente

OSHIKAWA
ESTADO
EXERCÍCIO NA CGA

Corregedoria Geral da Administração
Diretor Técnico III



CERTIFICADO
Certifico o cumprimento das providências
que alude a Portaria 11, de 14 de
Portarias CGA/11, de 14 de 1980.
CGA/11, de 14 de 1980.

Recel. 02
com 02
Processual nestas
com 02
CGA, de 12 de 1980
Anexo 1
Ciente,
() Corregedor
() C. Administrativo

